



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 15 de março de 2011

Edição nº 223

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### EDITAL Nº 08/2011

Demonstrativo de custo e lançamento de contribuição de melhoria, de acordo com Edital Prévio nº 37/2010, publicado no Jornal do Oeste, em 13 de julho de 2010 e Laudo de Avaliação nºs 27/2011 e 29/2011, de 23 de fevereiro de 2011, elaborada pela comissão de avaliação designada pela portaria nº 64, de 27 de janeiro de 2009.

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, (Código Tributário do Município de Toledo) e Lei nº "R"76.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público a todos os proprietários de imóveis beneficiados com a obra de pavimentação asfáltica e obras complementares, **com os serviços de movimentação de terra – escavação (em 1º CT); regularização e compactação do sub-leito 100% PN; brita graduada-100% PI (12 cm); imprimação com CM-30 (CT); pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT); C.B.U.Q. com CAP50/70 – massa fina 3,00 cm; meio-fio com sarjeta – máquina extrusora; corpo BTC 0,40 m sem berço (escavação + reaterro); boca de lobo e caixa de ligação; grama em leiva executada na Rua Terra Roxa, entre a Rua das Hortências e a Avenida Maripá, situada no Jardim La Salle; Rua Alfredo Zibetti, entre a Rua Hilberto Peiter ao final da rua, situada no Jardim Parizotto e Rua Luiz Dalcanalle Filho, entre Rua Oswaldo Aranha e Rua Ministro Petrônio Portela, situada no Loteamento Panorama, neste município.**

Art. 2º - Os imóveis beneficiados com a obra de pavimentação asfáltica, são os constantes no ANEXO I, II e III, deste Edital.

Art. 3º - Os nomes dos proprietários relacionados no Anexo I, II e III, são os que constam no Cadastro Imobiliário do Município. Ficam desde já notificados deste edital demonstrativo de custo e lançamento, os atuais proprietários de Imóveis que ainda não tenham regularizado os dados cadastrais junto a esta Municipalidade.

Art. 4º - Custo unitário dos serviços  
Rua Terra Roxa - Jardim La Salle  
I – Pavimentação Asfáltica e serviços complementares:  
 $R\$ 42.660,50 \div 1.260,00 \text{ m}^2 = R\$ 33,85 \text{ por m}^2$ .

Rua Luiz Dalcanalle Filho - Vila Panorama  
I – Pavimentação Asfáltica e serviços complementares:  
 $R\$ 16.335,40 \div 504,00 \text{ m}^2 = R\$ 32,41 \text{ por m}^2$ .

Rua Alfredo Zibetti - Jardim Parizotto  
I – Pavimentação Asfáltica e serviços complementares:  
 $R\$ 11.497,00 \div 312,00 \text{ m}^2 = R\$ 36,845 \text{ por m}^2$ .

Art. 5º - De acordo com o orçamento, o custo total da obra é igual a R\$ 70.492,90 (setenta mil, quatrocentos e noventa dois reais, noventa centavos), conforme Contrato nº 889/2010 e Dispensa de Licitação nº 63/2010; 783/2010 e Dispensa de Licitação nº 56/2010 e 784/2010 e Dispensa de Licitação nº 57/2010, celebrado entre o Município de Toledo, e a empresa EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E RURAL DE TOLEDO LTDA.

Art. 6º - O valor a ser ressarcido pelos contribuintes pela contribuição e melhoria na Rua Terra Roxa é de **R\$ 33,85** (trinta e três reais e oitenta cinco centavos), por metro quadrado, Rua Luiz Dalcanalle Filho é de **R\$ 32,41** (trinta e dois reais, quarenta e um centavos), por metro quadrado, e Rua Alfredo Zibetti é de **R\$ 36,84** (trinta e seis reais, oitenta quatro centavos) sendo o cálculo da contribuição de melhoria: **testada do imóvel x 50% da largura da rua x R\$ (valor p/m2)**.

Art. 7º - Conforme Decreto n.º 1.055, de 28 de junho de 1995, dispõe as seguintes condições de pagamento da Contribuição de Melhoria:

I – pagamento único, à vista com desconto de 20%;  
II – em três parcelas mensais sucessivas de igual valor, 5% de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;  
III – em cinco parcelas mensais sucessivas, de igual valor, sem acréscimos, sendo a primeira correspondente à entrada;  
IV – em até trinta e seis parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sendo a primeira correspondente à entrada;

Art. 8º - O prazo para impugnação deste edital será de 30 (trinta) dias contando da data de sua publicação, as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, Paraná; 09 de março de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 15 de março de 2011

Edição nº 223

Página 2

### ANEXO I - RUA TERRA ROXA

CADASTRO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	VLR VENAL	PVI	TI	LR	AREA BASE	VLR P/RS/M <sup>2</sup>	VALOR A RESSARCIR P/ MUNICÍPIO
10117	SONIA MARA PASTRE HERKERT	545	5	169.773,39	12%	14,85	6	44,55	33,85	1.508,02
10116	EDSON LUIS BRANDALIZE	545	4	79.099,92	12%	14,85	6	44,55	33,85	1.508,02
10108	ALEXANDRE MACORIN DE LIMA	544	6	280.529,75	12%	20,00	6	60,00	33,85	2.031,00
10107	TIM CELULAR S/A	544	5	70.984,60	12%	20,00	6	60,00	33,85	2.031,00
44997	LAUDIR; MARCELO E RICARDO E. ROTTAVA	CHAC	26D.1A	614.000,49	12%	72,79	6	218,37	33,85	7.391,82
44998	MUNICIPIO DE TOLEDO	CHAC	26D.1B	3.560,39	12%	14,83	6	44,49	33,85	1.505,99

### ANEXO II - RUA LUIZ DALCANALLE FILHO

CADASTRO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	VLR VENAL	PVI	TI	LR	AREA BASE	VLR P/RS/M <sup>2</sup>	VALOR A RESSARCIR P/ MUNICÍPIO
2183	MUNICIPIO DE TOLEDO	978	1	22.764,14	12%	29,73	7	109,25	32,41	3.540,79
2182	MUNICIPIO DE TOLEDO	978	10	19.545,85	12%	25,25	7	91,60	32,41	2.968,76
2196	TV INDEPENDENCIA OESTE DO PARANA LTDA	979	283	260.140,38	12%	30,35	7	102,05	32,41	3.307,44
<b>ANEXO III - RUA ALFREDO ZIBETTI</b>										
CADASTRO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	VLR VENAL	PVI	TI	LR	AREA BASE	VLR P/RS/M <sup>2</sup>	VALOR A RESSARCIR P/ MUNICÍPIO
27803	PEDRO PAULO DE MAMAN SOBRINHO	1393	1	36.616,49	12%	15,00	6	45,00	36,84	1.657,80
27802	ROQUE ALFREDO KOERBES	1393	15	37.602,22	12%	16,14	6	48,42	36,84	1.783,79
27784	JOSE FERNANDES DE AGUIAR	1392	14	48.371,09	12%	15,00	6	45,00	36,84	1.657,80
27785	ANGELO PREVIATTI	1392	15	49.442,31	12%	14,99	6	44,97	36,84	1.656,69

### NOTIFICAÇÃO

A DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para no prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, efetuarem a limpeza dos seus respectivos imóveis, sob pena de o Município de Toledo realizar o serviço, cobrando-o posteriormente, conforme determina o artigo 14 da Lei nº 1.946/2006 (Código de Posturas):

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m <sup>2</sup> )
Ademir Ribeiro Cabral	36245	215	094	032	336,00
Benedito Rosa	31679	215	056	339	267,50
Claodimir Manica	63377	215	104	302	318,50
Cleunice Dias de Moraes Ribeiro	36246	215	094	046	336,00
Clovis Manoel Zamuner	15801	115	041	300	800,00
Daniel Ricardo Stockmann	35029	215	133	037	312,50
HabitabemBrasil Empreendimentos LTDA	41910	410	055	047	542,17
HabitabemBrasil Empreendimentos LTDA	41744	410	056	253	401,78
HabitabemBrasil Empreendimentos LTDA	41743	410	056	296	402,90
HabitabemBrasil Empreendimentos LTDA	41742	410	056	310	364,00
Incorporadora Casa Grande LTDA	40990	530	100	900	Passeio
Luiz Fiorentini	15588	120	065	575	420,00
Maria Geni Lodi	26675	710	067	105	368,94
Pedro Luqueta	41167	830	048	326	340,85
Realda Thielke	7616	210	008	132	490,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 15 de março de 2011

Edição nº 223

Página 3

### EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 10/2011.

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, Código Tributário do Município de Toledo.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a todos os proprietários de imóveis a serem beneficiados com a obra de pavimentação asfáltica e obras complementares, execução global (material e mão-de-obra), **com serviços discriminados no artigo 3º, memorial descrito do projeto, planilha de serviços e orçamento do custo da obra**, a ser executada na **Rua Pedro Lodi**, após a Rua Eduardo Gatto no sentido norte, situada no **Jardim Coopagro; Rua Tangará**, entre Rua Wilmar Ribeiro e Antonio Bressan; **Ruas José Gobbi e Sestílio Parizotto**, entre Rua Almerico Angelo Sartori e Chácara nº 40A, situadas no **Loteamento Schio**, Município de Toledo - Paraná.

Art. 2º - Os imóveis a serem beneficiados com a obra de pavimentação asfáltica são os seguintes:

Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote
25995	627	06	15177	628	01	43136	36	34
43906	36	177	43907	36	144	43908	36	135
43909	36	126	43910	36	117	43911	36	108
43912	36	99	43913	36	90	43914	36	81
43915	36	72	43916	36	63	43917	36	54
43919	36	45	43918	36	13	43935	220	12
43936	220	51	43937	220	74	43938	220	172
43947	219	170	43948	219	158	43949	219	128
43950	219	118	43951	219	109	43952	219	100
43953	219	91	43954	219	82	43955	219	73
43956	219	64	43957	219	55	43959	219	46
43958	219	13	43970	218	11	43971	218	22
43972	218	53	43969	218	62	43968	218	71
43967	218	80	43966	218	89	43965	218	98
43964	218	107	43963	218	116	43960	218	185
43945	217	185	43944	217	68	43943	217	59
43940	217	50	43941	217	21	43942	217	11
43932	216	11	43933	216	21	43934	216	52
43931	216	61	43930	216	70	43929	216	79
43928	216	88	43927	216	97	43926	216	106
43925	216	115	43924	216	124	43923	216	133
43922	216	142	43921	216	151	43920	216	194
43137	39	64						

Art. 3º - Memorial descrito do projeto, planilha de serviços e orçamento do custo da obra:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
Pavimentação Asfáltica				
Rua Pedro Lodi	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial
Movimentação de terra- escavação (em 1º CT)	m³	48,67	4,50	219,02
Regularização e compactação do sub-leito 100% PN	m²	324,52	1,85	600,36
Brita graduada – 100% PI (12 cm)	m³	38,94	75,00	2.920,50
Imprimação com CM-30	m²	324,52	2,45	795,07
Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)	m²	324,52	1,45	470,55
C.B.U.Q. Com CAP50/70 – Massa Ffina 3,00 cm	ton	24,34	183,00	4.454,22
Meio-fio com sarjeta – maquina extrusora	ml	94,28	22,00	2.074,16
<b>TOTAL</b>				<b>11.533,88</b>
Pavimentação Asfáltica				
Rua Tangará; Rua Sestílio Parizotto e Rua José Gobbi – Loteamento Schio	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial
Movimentação de terra- escavação (em 1º CT)	m³	383,00	4,50	1.723,50
Regularização e compactação do sub-leito 100% PN	m²	3.837,75	1,85	7.099,84
Brita graduada – 100% PI (12 cm)	m³	460,53	75,00	34.539,75
Imprimação com CM-30	m²	3.837,75	2,45	9.402,49
Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)	m²	3.837,75	1,45	5.564,74
C.B.U.Q. Com CAP50/70 – Massa Ffina 3,00 cm	ton	287,33	183,00	52.672,89
Corpo BSTC 0,40m sem berço (escavação + reaterro)	ml	136,00	60,00	8.160,00
Corpo BSTC 0,80m sem berço (escavação + reaterro)	ml	797,00	125,00	99.625,00
Poço de visita/caixa de queda	ud	1,00	650,00	650,00
Boca de lobo	ud	16,00	380,00	6.080,00
Caixa de ligação	ud	12,00	380,00	4.560,00
<b>TOTAL</b>				<b>230.078,21</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 15 de março de 2011

Edição nº 223

Página 4

Art. 4º - O valor total da obra é igual a R\$ 241.612,09 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e doze e nove centavo).

Art. 5º - No valor total da obra estão inclusos os serviços de mão-de-obra que equivalem à importância de R\$ 78.161,88 (setenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Art. 6º O custo da obra na Rua Pedro Lodi é de **R\$ 35,54** (trinta e cinco reais e cinquenta cinco centavos), por metro quadrado, e Loteamento Schio é **R\$ 59,95** (cinquenta e nove reais, noventa e cinco centavos), por metro quadrado.

Art. 7 - O prazo de execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias, contados do início da obra.

Art. 8º- Os valores constantes nos itens acima serão reajustados conforme a variação da URT ou sua sucedânea, da data de execução dos serviços.

Art. 9º - As parcelas a serem ressarcidas pela Contribuição de Melhoria corresponderão ao custo total da obra, apurado após a execução, observado o rateio pela testada dos imóveis relacionados no artigo 2º deste edital, tendo como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel.

Art. 10º - O prazo para impugnação deste edital será de 30 (trinta) dias contando da data de sua publicação, as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 09 de março de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**

*Prefeito do Município de Toledo*

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010** **CONVOCAÇÃO Nº 06**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e suas alterações, as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2010:

#### **PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I – CLÍNICO GERAL:**

ANDRÉ SILVIO SCHIER  
GISELE TOYAMA  
RENE AUGUSTO DE MATTOS RICCA  
LEANDRO PANDOLFO

#### **PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I – PEDIATRA:**

OSMAN BAENA DE MELO  
LILIAN DE MATOS VOGADO RODRIGUES

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **15 a 21 de março de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo

acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de março de 2011.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010** **CONVOCAÇÃO Nº 41**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2010:

#### **PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I - PSQUIATRA:** PAULO CESAR VOLPATO

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **15 a 21 de março de 2011**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 15 de março de 2011

Edição nº 223

Página 5

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de março de 2011.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 130**, de 11 de março de 2011

Exonera, a pedido, servidoras públicas municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam exoneradas, a pedido, as seguintes servidoras públicas do Município de Toledo:

I – **Leonor do Vale**, do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, a contar de 9 de março de 2011, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 7.763, de 9 de março de 2011;

II – **Sheila Cristine Assoni de Souza**, do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 1º de março de 2011, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 7.930, de 10 de março de 2011.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de março de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 131**, de 14 de março de 2011

Designa **Daiana Gissele Hofstetter** para exercer a função de diretora da Escola Rural Municipal São Pedro, da localidade de Cerro da Lola, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso VI do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/99 (Plano de Cargos e Vencimentos) e a Lei "R" nº 101, de 24 de outubro de 2006, com as modificações procedidas pela Lei "R" nº 119, de 1º de novembro de 2010,

considerando não ter sido eleito diretor na Escola Rural Municipal São Pedro, da localidade de Cerro da Lola,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica designada **Daiana Gissele Hofstetter** para exercer, em um turno, a contar desta data, a função de diretora da Escola Rural Municipal São Pedro, da localidade de Cerro da Lola, neste Município.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de março de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**PORTARIA Nº 132**, de 14 de março de 2011

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

I – a contar de **15 de janeiro de 2011**, no cargo de Odontólogo I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 12, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- Fabio Mendes;
- Erica Babeto Rodrigues Falkowski;
- Aline Claudia Ribeiro Medeiros.

II – a contar de **15 de janeiro de 2011**, no segundo cargo de Odontólogo I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 12, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Marianne Gosenheimer dos Reis;

III – a contar de **15 de janeiro de 2011**, no cargo de Auxiliar em Consultório Dentário I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 03, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- Silvana Siqueira da Silva Zanette;
- Karine Angélica Bravo Lins de Santana.

IV – a contar de **16 de março de 2011**, no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- Sancler Rafael Ferreira Canhada;
- Vanderleia Delamura;
- Melissa Roggia Serafini.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 15 de março de 2011

Edição nº 223

Página 6

V – a contar de **17 de março de 2011**, no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 06, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Grace Kelly dos Santos;
- b) Jéssica Fernanda Passarini;
- c) Valdevi Costa dos Santos;
- d) Fernanda da Silveira;
- e) Jucilaine de Oliveira;
- f) Sarah Natali Rabaioli;
- g) Vanda Aparecida Rocha Silva.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de março de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 133**, de 14 de março de 2011

Nomeia **Fernando Cimini Rezende da Cunha** no cargo de Médico I T4 – Neurologista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a classificação de **Fernando Cimini Rezende da Cunha** no Concurso Público nº 03/2010,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeado **Fernando Cimini Rezende da Cunha** no cargo de Médico I T4 – Neurologista, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 18, Referência “A” da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/99, a contar de **15 de março de 2011**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de março de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA SRH Nº 658**, de 14 de março de 2011

Revoga dispositivo da Portaria SRH nº 4/2009, que designou servidora municipal para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica revogado o item 2 da alínea “c” do inciso I do artigo 1º da Portaria SRH nº 4, de 7 de janeiro de 2009, que designou Neusa Maria Federhen para o exercício de função gratificada na Secretaria da Cultura do Município de Toledo.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria tem efeito retroativo a 1º de março de 2011.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de março de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 107/2011**

**OBJETO:** Lote 01: aquisição de redes de proteção para serem instaladas no Ginásio de Esportes Euzébio Garcia, Centro Esportivo Lauri José Simon e Centro Esportivo Aldanir Ângelo Rossoni, neste município de Toledo – PR; Lote 02: aquisição e instalação de placar eletrônico para o Ginásio de Esportes Alcides Pan, neste Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 14:00horas do dia 31 de MARÇO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 9.402,60 (nove mil quatrocentos e dois reais e sessenta centavos) para o Lote 01; R\$ 206.820,00 (duzentos e seis mil oitocentos e vinte reais) para o lote 02.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 15 de março de 2011

Edição nº 223

Página 7

### EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 028/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA
- CONSTRUMAQ LTDA
- DIOMAR CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA
- PERFURINGÁ PERFUROS MARINGÁ LTDA
- CONSTRUTORA DE OBRAS RAMOVI LTDA
- V ALBIERO & CIA LTDA

- A empresa **LUIZ FERNANDO SABO** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alíneas "b" e "h" do edital: não apresentou Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual e apresentou o Certificado de Registro de Fornecedores junto a Prefeitura do Município de Toledo com ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 11 de Março de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 065/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **SOUZA E PEREIRA CONSTRUTORA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 188.425,70** (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 14 de Março de 2011.

**RAFAEL ANDRÉ BONETTI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 068/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **INVOLÁVEL TOLEDO LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 10.460,85** (dez mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e cinco

centavos) mensal, perfazendo um valor de **R\$ 125.530,20** (cento e vinte e cinco mil quinhentos e trinta reais e vinte centavos) anual.

- A empresa **ELETRONICA ASTEC LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 11.992,48** (onze mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) mensal, perfazendo um valor de **R\$ 143.909,76** (cento e quarenta e três mil novecentos e nove reais e setenta e seis centavos) anual.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 14 de Março de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 060/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é **contratação de empresa para fornecer alojamento (Pensão) na cidade de Curitiba, para acomodar pacientes do Município de Toledo em tratamento de saúde fora do domicílio (TFD), por um período de 12 meses, conforme especificações constantes no formulário padronizado de proposta (Anexo I)** decide:

A empresa **CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAI LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alíneas "f" e "h" do edital: não apresentou Certidão negativa de falência ou concordata e não apresentou o Certificado de Registro de Fornecedores junto a Prefeitura do Município de Toledo com ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 10 de Março de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 067/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

**LOTE 02**

- A empresa **SÉRGIO MILTON MUNARETTO - ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 9.200,00** (nove mil e duzentos reais).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 15 de março de 2011

Edição nº 223

Página 8

### LOTE 03

- A empresa **SÉRGIO MILTON MUNARETTO - ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais).
- O **LOTE 01** ficou deserto de proposta.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 14 de Março de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 073/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **AUTO VIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME**
- **ESTAÇÃO RENT A CAR LTDA**
- **YAMAGUCHI E SILVA LTDA**

- A empresa **FIPAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "e" do edital: apresentou a Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com CNPJ da matriz, quando deveria ser apresentado com CNPJ da filial.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 14 de Março de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### COMUNICADO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 070/2011

Comunico que, considerando que a empresa **CERTA PRÉ MOLDADOS LTDA** participante na qualidade de proponente do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços sob nº 070/2011, foi **INABILITADA**, bem como o interesse público na contratação do objeto, a Comissão Julgadora decide, em conformidade com a previsão contida no artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, **fixar o prazo de (8) oito dias úteis, a contar da ciência deste**, para protocolização de nova documentação pela empresa participante.

Toledo, 14 de Março de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito Municipal

### Secretaria Municipal de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.